



EDITAL N.º 13 | 2019

**REGULAMENTO DE PROGRAMA DO FUNDO SOCIAL DA FREGUESIA DE
AVANCA**

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2019 e mediante proposta da Junta de Freguesia de 18 de setembro de 2019, **aprovou o Regulamento de Programa do Fundo Social da Freguesia de Avanca.**

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado no edifício sede da Freguesia.

Avanca, 02 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia,



(José Jorge da Silva Valente Borges)



Egas Moniz
Terra do Prémio Nobel de Medicina

